



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1399 DE 27 DE MARÇO DE 2008.

EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO CONDOR DE KARATÊ DE BARRA
DO PIRAI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a Associação Condor de Karatê de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 MARÇO DE 2008.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 29/08
Autor: Toni Albex Celestino